

Comunica UFF - Pensão por Morte: planejamento antecipado que ampara a família!

1 mensagem

Universidade Federal Fluminense <dms.scs@id.uff.br>

17 de novembro de 2022 às 09:02

Para: "dms.scs" <dms.scs@id.uff.br>



Pensão por Morte: planejamento antecipado que ampara a família!

Você, servidor da UFF, sabe como orientar membros da família sobre a pensão por morte? Com a última reforma da previdência, as formas de cálculo e as alíquotas da contribuição previdenciária foram alteradas na tentativa de equacionar o déficit do Regime Próprio da Previdência Social. Ao mesmo tempo, abrir o processo ficou ainda mais fácil com o SEI-UFF. Confira [aqui](#) o procedimento para dar entrada no requerimento para pensão por morte.

Planejamento é importante! Portanto, o primeiro passo é manter os assentamentos funcionais atualizados. Isso inclui os seus dados pessoais, enquanto servidor, e, de dependentes. Para mais informações sobre o processo administrativo de inclusão de dependentes para fins de pensão clique [aqui](#).

Vale ressaltar que há requisitos específicos, a depender da qualidade do eventual beneficiário de pensão. Porém, os documentos básicos imprescindíveis para análise são: o Requerimento de Pensão e a Declaração de Acumulação de Aposentadoria e Pensões. De acordo com o DDV/CRL, o tempo de tramitação do processo dura, em média, de 120 a 150 dias.

Atualmente, um dos casos mais complexos que demandam análise pormenorizada pela equipe é relativo a servidores falecidos que não se casaram ou registraram união estável em cartório. Com base na [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022](#), a UFF aceita outros meios de prova da comprovação da união estável e dependência econômica como extratos de

contas bancárias conjuntas, comprovante de residência em nome de ambos e apólice de seguros em que o interessado(a) seja o beneficiário(a) (**veja a lista completa aqui**).

Se após o processo inicial, houver indeferimento, ainda há a possibilidade de pedido de reconsideração, cujo prazo é de 30 dias. Basta preencher o formulário e seguir o passo a passo neste **link**.

Quais os documentos necessários?

Relativos ao servidor

a) certidão de óbito do servidor, comprovante de residência, diploma da maior titulação, caso o servidor receba Incentivo de Qualificação ou retribuição por titulação, e decisão judicial - se for o caso também a certidão de trânsito em julgado e documento comprobatório de filiação e autorização expressa do(a) filiado(a) para propositura da ação judicial, quando a ação for movida por Sindicato -, no caso de rubrica de decisão judicial, presente no contracheque;

Relativos ao requerente

b) identidade, CPF, título de eleitor, conta salário em nome do titular requerente nos principais bancos brasileiros (Itaú, Bradesco, Caixa, Banco do Brasil, Santander, entre outros). Não há possibilidade de ser conta poupança ou conta-corrente.

c) se for o caso de acumulação de benefícios, comprovantes de rendimentos (contracheque) de vínculos com outros entes da federação ou de órgãos públicos que não processam a folha de pagamento no Siape, inclusive o Regime Geral de Previdência Social;

d) certidão de casamento ou escritura pública de união estável, firmadas em Cartório, atualizadas;

e) filhos até 21 anos: certidão de nascimento, identidade.

f) no caso de inválido ou/e deficiente grave ou/e intelectual ou/e mental: além da identidade e certidão de nascimento e há necessidade de laudo médico para inspeção pela perícia oficial na DPS/CASQ, que realiza até 3 tentativas de agendamento.

g) para os demais casos, observar a documentação específica **aqui**.

Viu que são muitos documentos? O ideal é manter uma pasta separada arquivada com toda a documentação para evitar contratempos e ganhar agilidade. [Confira o FAQ completo com perguntas e respostas sobre o tema](#), incluindo prazo de abertura do processo de pensão por morte, valor da pensão, acumulação de benefícios previdenciários e outros.

Cursos e oportunidades

UFF abre processo seletivo simplificado para professor substituto em diversas áreas como Cálculo Diferencial e Integral e Educação Matemática, Fundamentos do Serviço Social, Administração em Enfermagem, Formação Social Brasileira, Questão Social e Serviço Social, entre outros segmentos. Mais informações neste [link](#).

Informes

Reitor da UFF recebe comenda outorgada pela Câmara de Vereadores de Niterói

UFF recebe menção honrosa pelo curso “Minor em Desafios Globais”

Nota de pesar pelo falecimento do professor Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa

Desligamento de energia no prédio da Reitoria no dia 21/11

Ministério da Economia publica Portaria que define regras de expediente em dias de jogos do Brasil na Copa

Acontece na UFF

II Novembro Negro do PPGCOM/UFF

Dia 18/11, das 15h às 21h. [Mais informações.](#)

Classificações raciais no Brasil contemporâneo: Estado, Organizações, Movimentos Sociais e Cotidiano

Dia 21/11 a 16/12, das 8h às 18h. [Mais detalhes.](#)

Ateliérió!

De 17/11 a 27/11. [Informações em bit.ly/3V1S55f](https://bit.ly/3V1S55f)

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)



[Visualizar navegador](#) | [Não quero receber](#) | [Quero denunciar](#)

IAGENTEmail